



Câmara Municipal de Aracruz ²³⁷

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.726, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Ana Paula Tartágia Bruzeguini**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, concedidas através da Portaria nº 2.706/2012.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de dezembro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara